



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM

| | | | |
|--|-------------------------|---|---------------------------------------|
| Nome do servidor: | | Cargo: | CPF: |
| SIRLEI ANACLETO DE SOUZA | | VEREADORA | 298.563.294-34 |
| Destino: | | Partida: | Retorno: |
| BRASILIA/DF | | 22/04/2019 | 27/04/2019 |
| Objetivo da Viagem: | | | |
| <ul style="list-style-type: none">Participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizada pela (UVB) - União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019, Local: Brasília/DF. | | | |
| Valor da diária R\$ | Diária com Pernoite (X) | Quantidade solicitada | Valor total R\$ |
| | Diária sem Pernoite () | | |
| R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) | | 04 (Diárias) | R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) |
| Declaração: | | | |
| Declaro, em razão do meu cargo, que os serviços a serem prestados e/ou a participação no evento é de interesse desse órgão, e o afastamento do servidor não acarretará prejuízos para a administração. | | | |
| Local e data: | | | |
| Várzea/RN, 08 de abril de 2019. | | Sirlei Anacleto de Souza SIRLEI ANACLETO DE SOUZA Vereadora | |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Tendo em vista que a solicitação, foi devidamente justificada e atende ao princípio do interesse público, autorizo a continuidade do processo em questão.

Solicito ao Setor contábil, informações sobre a existência de dotação orçamentária para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com solicitação acima mencionada.

Várzea/RN, 09 de abril de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



DESPACHO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, informo a existência de dotação orçamentária no vigente exercício financeiro para realização da despesa pretendida, na classificação orçamentária abaixo:

Órgão: 001 - Poder Legislativo.

Unidade: 001 - Câmara Municipal.

Projeto Atividade: 2001 - Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diárias - Civil.

Fonte: Recursos Próprios.

Várzea/RN, 10 de abril de 2019.


Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

De acordo com as informações apresentadas nas peças do processo em tela até o momento, **DECLARO** que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA, e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO que se encontra em vigor.

Segue em anexo a Portaria de Concessão de Diária no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) para a Vereadora Sirlei Anacleto de Souza

Várzea/RN, 11 de abril de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 019/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 13o de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Sirlei Anacleto de Souza, matrícula nº. 14, 04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), para participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizada pela (UVB) - União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019, Local: **Ópera Hall SHTN-Trecho 2-Projeto Orla 3-Brasilia/DF.**

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2019.


Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CÓPIA DA REGULAMENTAÇÃO DAS DIÁRIAS/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 11/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Sirla Anacleto de Sousa, matrícula nº. 14.04 (Quatro) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizado pela (UVB) - União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019. Local: Opera Hall (antigo Net Live Brasília), SHTN Trecho 2 Projeto Orla 3 - Brasília/DF.

Art. 2º - A concessão de diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 17 de Abril de 2019.

Rogeres Henrique Pereira de Queiroz Texeira

Presidente da Câmara

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 66339665

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de Abril de 2019. Edição 0613.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>





Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Várzea



Resolução nº 013/2013.

Dispões sobre a concessão de diárias para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Várzea/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, faz saber que a Câmara Municipal, por seus vereadores, aprova e ela, nos termos do inciso VII do artigo 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Diária é o auxílio pecuniário concedido a título de indenização pelas despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e deslocamento a que faz jus o Vereador ou Servidor da Câmara Municipal que, a serviço do Poder Legislativo Municipal de Várzea/RN, se afastar da sede do Município em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional.

Art. 2º - Os valores das diárias, no Estado do Rio Grande do Norte e nos demais estados da Federação, são os fixados no Anexo único, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º - A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora do Município.

Art. 4º Nos casos em que o deslocamento do Município constituir exigência permanente do cargo o servidor não fará jus a diárias.

Art. 5º - O Vereador ou Servidor que receber diárias e não se afastar do Município por qualquer motivo fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 6º - Na hipótese do Vereador ou Servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º - A concessão de diária será solicitada por requerimento do interessado ao Presidente da Câmara Municipal, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.

§1º - Quando o requerente for o Presidente da Câmara Municipal a solicitação de diárias deverá ser feita ao Controlador Geral do Poder Legislativo, a quem cabe deferir ou não o pleito formulado, de forma fundamentada.

§ 2º A concessão de diárias será autorizada pelo Presidente da Câmara ou pelo controlador geral, observada a competência, mediante despacho, com antecedência mínima de 24h00min, da data da viagem.



§ 3º - Ao beneficiário, compete comprovar junto ao Setor Contábil da Câmara Municipal, a realização das despesas efetuadas e pagas com os valores percebidos a título de diária, bem como comprovar, mediante declaração ou certidão, a realização da viagem a serviço do Poder Legislativo.

§ 4º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, implicará na proibição de concessão de nova diária ao infrator, enquanto o mesmo não apresentar os documentos probatórios das despesas efetuadas.

§ 5º - A concessão e a liberação dos valores correspondentes a diárias, serão liberadas previamente à efetiva realização de viagens.

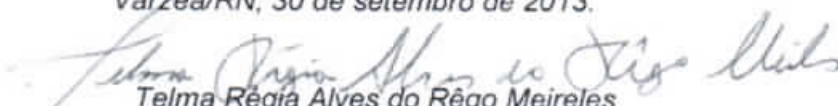
§ 6º - Os valores estabelecidos a título de diária que não tiverem a sua utilização comprovada através de documentos próprios, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.


Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Várzea/RN

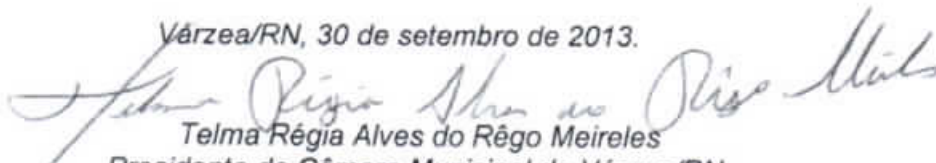


Resolução nº 013/2013.

ANEXO ÚNICO

| CARGO/FUNÇÃO | Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades do Estado do Rio Grande do Norte | Valor da diária em R\$ - deslocamento para cidades fora do Estado do Rio Grande do Norte |
|---|--|---|
| Presidente da Câmara Municipal | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| Vereador | R\$ 200,00 | R\$ 400,00 |
| ASSESSORES e DEMAIS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |

Várzea/RN, 30 de setembro de 2013.


Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CONTROLADORIA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Várzea/RN, após análise ao procedimento de concessão de diária constante neste processo, emite o seguinte relatório:

1. DA LEGALIDADE:

O processo em tela atende as disposições legais pertinentes a Lei 4.320/64 (art. 76), bem como a Lei Complementar 101/2000 (LRF art. 59).

2. DO INTERESSE PÚBLICO:

Em relação a legalidade e legitimidade da despesa, entendemos que a mesma atende, além dos princípios constitucionais, o interesse público.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em análise ao orçamento municipal do Poder Legislativo, observamos que a dotação orçamentária utilizada para execução da despesa em tela, atende ao disposto.

4. DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS:

Constatou-se que, de acordo com a documentação comprobatória do objetivo da diária em questão, foi devidamente apresentada, onde já poderá ser encaminhado para o processo de pagamento.

5. DO FAVORECIDO:

Constatou-se também que, a Vereadora SIRLEI ANACLETO DE SOUZA, inscrita no CPF: 298.563.294-34, não apresenta até o momento registro óbices que impeça a concessão de diárias para o referido Vereador.

6. DA CONCLUSÃO:

Ao examinar o processo em questão e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, certificamos que a documentação acostada aos autos atende as exigências de legalidade, eficácia e legitimidade, onde opinamos pela aprovação da despesa em análise, e conseqüentemente, recomendamos o seu pagamento, ficando à competência do ordenador de despesas sua efetiva aprovação e ordenamento de pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



Encaminhe-se ao Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, juntamente com o Certificado de Auditoria, para que o mesmo se pronuncie contra ou favorável ao presente relatório.

Várzea/RN, 18 de abril de 2019.

Ravena Ursula de Queiroz Oliveira
Ravena Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



CONTROLADORIA MUNICIPAL

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CREDORA: SIRLEI ANACLETO DE SOUZA.

CPF: 298.563.294-34

VALOR: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

OBJETO: Concessão de 04 quatro diárias para participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizada pela (UVB) - União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019, Local: Ópera Hall SHTN-Trecho 2- Projeto Orla 3-Brasília/DF.

Examinando o processo em tela e, em atendimento ao art. 16, XXV da Resolução nº 011/2016 - TCE/RN, CERTIFICAMOS que efetuamos auditoria interna no referido processo no qual foi emitido relatório onde aponta que a documentação acostada aos autos atende as exigências de Legalidade, eficácia e legitimidade.

Várzea/RN, em 18 de abril de 2019.

Revena Ursula de Queiroz Oliveira
Revena Ursula de Queiroz Oliveira
Controladora

DESPACHO

De acordo com as informações expostas pela Controladoria da Câmara Municipal de Várzea/RN, aprovo e ratifico os termos do presente Relatório e do Certificado de Auditoria, encaminho o presente processo ao setor financeiro deste Órgão, onde determino o pagamento da referida diária condicionada à disponibilidade financeira nos cofres do Poder Legislativo do Município de Várzea/RN.

Várzea/RN, em 18 de abril de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52

2019

NOTA DE EMPENHO Nº 418002

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA | | |
|-----------------------|------------------------------------|---------------------|-------------|
| 01 | PODER LEGISLATIVO | | |
| 01 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 01.01 | CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 01.031.0001.2001.0000 | MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL | | |
| 3 3 90 14 | DIÁRIAS - CIVIL | | |
| 3.3.90.14.14 | DIÁRIAS NO PAIS | | |
| SALDO ANTERIOR | EMPENHADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 23.325,00 | 1.675,00 | 1.600,00 | 21.725,00 |

FICHA...: 10 DATA...: 18/04/2019 PROCESSO...: 15

CREDOR...: SIRLEI ANACLETO S SILVA

CNPJ/CPF: 298.563.294-34

RN

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

REFERENTE A DIARIA PARA PARTICIPA DA MARCHA DOS VEREADORES EM BRASILIA/DF, REALIZADO PELA (UVB) - INIÇÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario

VALOR TOTAL...: 1.600,00

Valor por Extenso:

um mil e seiscentos reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/04/2019


JGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ 1
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



A Câmara Municipal de Várzea/RN.

Deve ao Servidora: SIRLEI ANACLETO DE SOUZA

A importância de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), correspondente à concessão de 04 diárias para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para participar da Marcha dos Vereadores em Brasília/DF, realizada pela (UVB) – União dos Vereadores do Brasil, que acontecerá de 23 a 26 de abril de 2019, Local: Ópera Hall SHTN-Trecho 2- Projeto Orla 3-Brasilia/DF, conforme documentação constante no presente processo.

Várzea-RN, em 18 de abril de 2019.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o:

- Material foi fornecido
 Serviço foi executado
 Recurso foi aplicado

Em, 22/04/19.

.....
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente

Natália França de Araújo
Natália França de Araújo
Assessora Contábil

VISTO PAGUE-SE

Em, 22/04/2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz
Teixeira
Presidente

| | |
|-------------------|--------------|
| Valor Bruto | R\$ 1.600,00 |
| DESCONTOS | |
| INSS - 11% | R\$ ---- |
| | |
| IRRF | R\$ ---- |
| | |
| ISS- 5% | R\$ ---- |
| | |
| Líquido a receber | R\$ 1.600,00 |

| | |
|--|-------------------|
| PAGO | |
| Recurso: | |
| CH/OB nº | |
| Data: | <u>22/04/2019</u> |
| <i>Natália França de Araújo</i> Natália França de Araújo Assessora Contábil | |



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
Fls. 1
418002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 10 DATA: 22/04/2019 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 22/04/2019

NOME: SIRLEI ANACLETO S SILVA ENDEREÇO: 298.563 294-34 CÓDIGO: 132

| FUNTE DE RECURSO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|---|--|
| 1 Recursos do Exercício Corrente | REFERENTE A DIARIA PARA PARTICIPA DA MARCHA DOS VEREADORES EM BRASILIA/DF, REALIZADO PELA (UVB) - INIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL. | BRUTO 1.600,00 Desconto 0,00 |
| 01 TESOURO | | |
| 00 Recursos Ordinarios | | |
| 001 Recursos Ordinários | | |
| 000 Recursos Ordinários | | |

OR Liquido **1.600,00**

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA |
|---|--|
| 01 01 3.3.90.14.14 01.031.0001.2001.0000 | PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 0,00 |

VALOR LIQUIDADO [REDACTED] um mil e seiscentos reais *****

| DESCONTOS | TOTAL DE DESCONTOS |
|-----------|--------------------|
| | 0,00 |

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 22/04/2019

O Serviço/Mecadora foi devidamente Executada/Recibido.

Ernanedes Costa de Queiroz
ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
CHEFE DE GABINETE
Responsavel p/ Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA
 RUA SETE DE SETEMBRO, 13
 40.800.625/0001-52 Exercício: 2019
ORDEM DE PAGAMENTO

Câmara Municipal de Varzea-RN
 Fls.: 18
 Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00061

DATA: 22/04/2019 VENCTO:22/04/2019 PAGTO: 22/04/2019
 Credor.: SIRLEI ANACLETO S SILVA CNPJ: 298.563.294-34 Cod: 132
 Endereço:
 Cidade... CEP:

Discriminação...:

REFERENTE A DIARIA PARA PARTICIPA DA MARCHA DOS VEREADORES EM BRASILIA/DF, R
 EALIZADO PELA (UVB) - INIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.

Valor: 1.600,00
 (um mil e seiscentos reais)

Despesa Bruta: R\$ 1.600,00

| EMP/SUB | N. | LOCAL | FUNCIONAL | NATUREZA | VALOR | ANULAÇÃO | DESCONTO | LIQUIDO |
|-----------------|-----|-------|-----------|-----------------------|--------------|--------------|----------|--------------|
| 41800 | / 1 | OR | 010101 | 01.031.0001.2001.0000 | 33.90.14.00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 1.600,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.600,00 |

Despesa Líquida: R\$ 1.600,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

ROGERES HENRIQUE DE QUEIROZ TEIXEIRA
 PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

| Banco | Conta | Cheque | Valor R\$ |
|-----------------|-------|--------|--------------|
| 001 | 63230 | TRANSF | 1.600,00 |
| TOTAL | | | R\$ 1.600,00 |

Despesa paga em 22/04/2019 Com os recursos acima discriminados

RAMON TITO DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



02/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:26:13
136601366 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 22/04/2019 |
| NR. DOCUMENTO | 136.600.000.015.910 |
| VALOR TOTAL | 1.600,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SIRLEI ANACLETO S SILVA
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 15.910-7
NR. DOCUMENTO 136.600.000.063.230
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 4.B31.8F8.E7A.F39.F54 |
|------------------|-----------------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



R E C I B O... R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais)

Recebi da Câmara Municipal de Várzea/RN, a importância líquida de R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais), referente ao acima exposto, pelo que dou plena e geral quitação na forma da lei vigente.

Várzea-RN, 30 de abril de 2019.

Sirlei Anacleto de Souza
SIRLEI ANACLETO DE SOUZA
CPF: 298.563.294-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-
000 CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



RELATÓRIO DE VIAGEM

| | |
|---|-----------------------------------|
| Folha Individual de Diárias | ATO CONCESSÓRIO DE DIÁRIAS |
| | Portaria nº. 019/2019 |
| ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - RN | DATA: 17/04/2019 |
| NOME/CARGO SIRLEI ANACLETO DE SOUZA VEREADORA | CPF: 298.563.294-34 |
| QUANTIDADES DE DIARIAS SOLICITADAS | VALOR |
| 04, diárias | 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) |

ROTEIRO

| SAÍDA | | | CHEGADA | | | MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO | SERVIÇO EXECUTADO |
|----------|--------|----------------|----------|--------|----------------|------------------------------|--|
| DATA | HORA | LOCAL | DATA | HORA | LOCAL | | |
| 22.04.19 | 14h:00 | VÁRZEA.RN | 22.04.19 | 18h:08 | Brasília/DF | AÉREO | A Marcha dos Vereadores é um momento de lutas, de pressão, que necessita da participação dos Vereadores, para pensar e fazer o Brasil com uma visão municipalista, que valoriza a base da democracia, os Legisladores Municipais; marchando pelo fortalecimento dos municípios, para que sejam reconhecidos, como entes federados autônomos, e que tenham suficientes recursos para atender seu povo. Marchamos para demonstrar que a força do municipalismo passa obrigatoriamente pelas Câmaras Municipais, onde os vereadores são à base da democracia, o representante mais próximo do povo. |
| 27.04.19 | 12h:00 | Brasília/DF | 27.04.19 | 14h:00 | João Pessoa/PB | | |
| 27.04.19 | 15h:00 | João Pessoa/PB | 27.04.19 | 17h:00 | Várzea/RN | TERRESTRE | |

OBSERVAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280.



DECLARO TER UTILIZADO O RECURSO POR MIM RECEBIDO, A FIM DE CUSTEAR A VIAGEM ESPECIFICADA NESTE DOCUMENTO, SEGEU EM ANEXO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO.

Várzea-RN, 30 de abril de 2019.

Sirlei Anacleto de Souza
SIRLEI ANACLETO DE SOUZA
CPF: 298.563.294-34

Certificado

A União dos Vereadores do Brasil - UVB , usando das prerrogativas estatutárias, confere o presente certificado a SIRLEI ANACLETO DE SOUZA do Município de VÁRZEA , Estado do RN pela participação Na Marcha de Vereadores e Vereadoras 2019 de 23 a 26 de Abril de 2019.

BRASÍLIA - DF ,26 de abril de 2019.



Gilson Konzatti
Presidente da UVB

